

PORTARIA Nº 117 – DG, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2438

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2017
143	Maria Rosane Alves Miranda	Maio/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral